

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2018/SISPEN, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa A. LEANDRO DOS SANTOS - ME.

DO OBJETO: alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 077/2018/SISPEN, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Colíder/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos dos dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2019 a 20/11/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como demais termos aditivos ao contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e ARILSON LEANDRO DOS SANTOS - A. LEANDRO DOS SANTOS - ME / CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9197be69

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)